



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 03 DE JUNHO DE 2024

6.8. REGISTO N.º 21.276/2024 - PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2024/2025 - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- No âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família, na vertente de prolongamento de horário, para as crianças integradas na educação pré-escolar, nos estabelecimentos de ensino deste Concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.276/2024, da **Divisão de Educação**, a dar conta de que o valor estimado para a execução do referido serviço, para o ano letivo de 2024/2025, é de 247.145,25 euros. -----

---- O processo encontra-se instruído com a proposta de modelo de protocolo de colaboração, a celebrar com as entidades prestadoras do serviço acima mencionado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 de maio findo, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O MODELO DE PROTOCOLO PROPOSTO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: -----

➤ ANO 2024 – 89.871,00€;-----

➤ ANO 2025 – 157.274,25€.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*